

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**Nº 11**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

***Cláudio Lemos Fonteles***

***Procurador-Geral da República***

**Antônio Fernando Barros e Silva de Souza**

**Vice-Procurador-Geral da República**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**Sandra Lia Simon**

**Procuradora-Geral do Trabalho**

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

**Marisa Terezinha Cauduro da Silva**

**Procuradora-Geral da Justiça Militar**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS**

**José Eduardo Sabo Paes**

**Procurador-Geral de Justiça do DF**

**e Territórios**

**ESCOLA SUPERIOR DO MPU**

**Sandra Verônica Cureau**

**Diretora-Geral da ESMPU**

**SECRETARIA-GERAL**

**Rodrigo Janot Monteiro de Barros**

**Secretário-Geral do MPU**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

Portaria nº 705, de 05 de novembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-04 e 3 (três) Funções Comissionadas FC-06, em 4 (quatro) Funções Comissionadas FC-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 706, de 05 de novembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve

Art. 1º. Os atos de provimento e vacância de Funções Comissionadas, níveis 1 a 10, da estrutura organizacional dos ramos do Ministério Público da União, deverão ser publicados no Diário Oficial da União.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 707 de 06 de novembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 127 da Constituição Federal e 26, incisos VIII e XIII da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei n.º 9.953, de 4 de janeiro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar os arts. 7º e 19 da Portaria n.º 298, de 8 de maio de 2003, que aprovou o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores das Carreiras de Técnico e Analista do Ministério Público da União, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. A avaliação de desempenho funcional será realizada em conjunto, pela chefia imediata, ou seu substituto legal, e pelo servidor, ressalvado o caso previsto no § 3º do art. 19 deste Regulamento.

....."

"Art. 19. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional com o objetivo de zelar pela observância dos critérios previstos neste Regulamento e julgar os recursos interpostos pelos servidores.

.....

§ 3º. Caberá, ainda, à Comissão proceder a avaliação dos servidores que, tendo permanecido no mesmo setor durante o período de aferição do desempenho, não tenham permanecido subordinados à última chefia por período mínimo de 90 (noventa) dias, não cabendo recurso desta avaliação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2003.

Portaria nº 724 de 17 de novembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º. Alocar 1 (uma) Função Comissionada FC-1, conforme discriminado abaixo, na estrutura da Auditoria Interna do Ministério Público da União, utilizando para este fim saldo remanescente da Portaria n.º 649/2003:



SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
N.º FUNÇÕES COMISSIO-NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	N.º FUNÇÕES COMISSIO-NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	AUDITORIA INTERNA DO MPU			AUDITORIA INTERNA DO MPU	
	GABINETE AUDITOR-CHEFE			GABINETE AUDITOR-CHEFE	
01	Auditor-Chefe	FC-09	01	Auditor-Chefe	FC-09
01	Assessor	FC-07	01	Assessor	FC-07
02	Assessores	FC-04	02	Assessores	FC-04
04	Secretário Administrativo	FC-02	04	Secretário Administrativo	FC-02
02	Secretário Administrativo	FC-01	03	Secretário Administrativo	FC-01
	.....			.....	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 688, de 04 de novembro de 2003.

Altera a designação de Membros representantes do MPT para comporem o Conselho Administrativo da ESMPU. (DOUE – Seção 2, de 05.11.2003, página 33 – Republicada no DOUE – Seção 2, de 10.11.2003, página 29).

Portaria nº 718, de 12 de novembro de 2003.

Promove, por merecimento, na carreira do MPM, ao cargo de Procurador da Justiça Militar, o Dr. ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Promotor de Justiça Militar. (DOUE – Seção 2, de 13.11.2003, página 31).

Portaria nº 719, de 12 de novembro de 2003.

Designa a Dra. ADRIANE REIS DE ARAÚJO, Procuradora Regional do Trabalho, para participar, excepcionalmente, da Reunião do Conselho Administrativo da ESMPU, tendo em vista a ausência da Titular e do Suplente. (DOUE – Seção 2, de 13.11.2003, página 31).

Portaria nº 721, de 17 de novembro de 2003.

Fica contida a emissão de empenhos de *Outras Despesas Correntes e de Capital* e estabelece valores para o *Cronograma Anual de Desembolso Mensal*. (DOUE – Seção 2, de 18.11.2003, página 24).

Portaria nº 731, de 24 de novembro de 2003.

Constitui comissão para promover estudos e formular sugestões para lotação dos cargos efetivos de Técnicos e Analistas do MPU, bem como das Funções Comissionadas, criados pela Lei nº 10.771, de 21.11.2003. (DOUE – Seção 2, de 27.11.2003, página 25).

Portaria nº 732, de 24 de novembro de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus, do Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB, Procurador da República, para participar, em razão de serviço, de missão oficial aos Estados Unidos. (DOUE – Seção 2,

de 26.11.2003, página 34).

Portaria nº 736, de 26 de novembro de 2003.

Dispensa e designa Membros do MPU para Coordenadores de Núcleo Estadual da ESMPU - Titulares e Suplentes. (DOUE – Seção 2, de 28.11.2003, página 36).

## **ESCOLA SUPERIOR DO MPU**

### **ATOS DA DIRETORA-GERAL**

Portaria nº 70, de 24 de novembro de 2003

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Escola Superior, abaixo relacionados para, no período de um ano, constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais/Serviços da Escola Superior do Ministério Público da União:

a) **PRESIDENTE**

Beatriz Nascimento Leite - Responsável pela área de material e patrimônio

b) **MEMBROS**

Vantuil Gonçalves Ribeiro – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Norma Pereira de Oliveira – Técnico Administrativo

José Byron Lúcio e Neves - Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SANDRA CUREAU

### **ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPU**

*(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)*

Portaria nº 121, de 10 de novembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO, Analista Processual, do MPT para o MPF. (DOUE - Seção 2, de 11.11.2003, página 29).

Portaria nº 122, de 10 de novembro de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, FLÁVIO RAMOS DE SOUZA, Técnico de Apoio Especializado, do MPF para o MPT. (DOUE - Seção 2, de 11.11.2003, página 29).

Portaria nº 123, de 11 de novembro de 2003.

Dispensa, a pedido, PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA, Analista de Controle Interno, da função comissionada de Assessor, FC-04, da AUDIN. (DOUE - Seção 2, de 13.11.2003, página 31).

Portaria nº 124, de 11 de novembro de 2003.

Designa EDIMILSON AVELINO DA SILVA, Analista de Informática, para exercer a função comissionada de Assessor,

FC-04, da AUDIN. (DOUE - Seção 2, de 13.11.2003, página 31).

Portaria nº 125, de 24 de novembro de 2003.

Remove, mediante permuta, no âmbito do MPU, JOSÉ TELES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Administrativo, do MPT para o MPF. (DOUE - Seção 2, de 25.11.2003, página 29).

Portaria nº 126, de 24 de novembro de 2003.

Designa JOSÉ TELES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Administrativo, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da AUDIN. (DOUE - Seção 2, de 25.11.2003, página 29).